



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 4510/2017

Ementa

**ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, CRIA PELA LEI MUNICIPAL N° 4.435, DE 28 DE JUNHO DE 2017, PARA O EXERCÍCIO PROGRAMA 2018.**

Data da Norma

**11/10/2017**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Lei Ordinária n° 247/2017\*\*](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

**Em vigor**

**LEI N° 4.510, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, criada pela Lei Municipal nº 4.435, de 28 de junho de 2017, para o exercício programa 2018.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.861/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a estrutura da classificação da Despesa no Programa de Governo Nº 0002 – Educação Integral, aprovado pela Lei Municipal nº 4.435, de 28 de junho de 2017, de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício programa 2018, adaptando a Classificação das metas e ações da Educação Infantil para Creche e pré Escola, como orienta a Secretaria do Tesouro Nacional, ratificada pelo Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

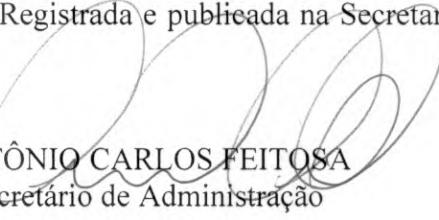
**Art. 2º.** A alteração da estrutura da classificação da Despesa no Programa de Governo Nº 0002 – Educação Integral, encontra-se detalhada no Anexo de Metas Fiscais: Programas, Metas e Ações (LDO 2018 – Situação em 01/01/2018), incorporado ao Projeto, demonstrando o valor inicial previsto em R\$ 36.558.000,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil reais), para o exercício financeiro de 2.018.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de outubro de 2017.



ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000  
telefone (16) 3362-7000 / Fax (16) 3362-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50